



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala do Secretário da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado (a) em

11 / agosto / 2025

11º (décima primeira)

reunião ordinária

Ass. do Oficial de Vereat

Secretário(a)

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 105/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador que esta subscreve, João Dehon Alves Couto, no exercício de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação Parlamentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de viabilizar a seguinte medida:

Que o Executivo Municipal realize os levantamentos técnicos e financeiros necessários, por meio dos Setores de Obras Públicas e de Finanças da Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG, com vistas à execução da seguinte obra: **Pavimentação/calçamento do trecho compreendido entre a saída do município de Sem Peixe/MG até a guarita que dá acesso até o distrito São Bartolomeu.**

Diante do exposto, solicita-se a devida análise e, caso seja considerada pertinente e viável, a adoção das providências cabíveis para a execução da obra.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de infraestrutura no referido trecho, que atualmente encontra-se sem pavimentação, apresentando condições precárias de trafegabilidade.

A ausência de calçamento adequado tem ocasionado transtornos significativos para os munícipes, especialmente no período chuvoso, quando o deslocamento se torna ainda mais difícil e inseguro. Ademais, por tratar-se de uma via de grande circulação, especialmente de estudantes que utilizam transporte escolar, a melhoria da infraestrutura contribuirá para garantir mais segurança e conforto a todos que transitam pelo local.

Dessa forma, a execução da obra ora indicada visa proporcionar melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança para a população do

Praça São Sebastião 440 - Centro- Telefone (31) 38575170 - CEP 35441-000 - Sem Peixe/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

município, especialmente para os profissionais, estudantes, trabalhadores e demais cidadãos que utilizam essa via diariamente.

Ante o exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para análise e adoção das providências necessárias.

Neste ínterim, diante de tudo o que foi exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente indicação ao Chefe do Executivo para sua análise, apreciação e aprovação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 11 de agosto de 2025.


JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador – PSD

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado (a) em

11 / agosto / 2025, na

11ª (décima primeira)
reunião ordinária.


Presidente


Secretário(a)


Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

12/08/25